



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019, estão devidamente identificados no mapa anexo, sendo o seu valor global € 2.784,54 (dois mil setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Funchal, 22 de janeiro de 2020.

O Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural,



José Humberto de Sousa Vasconcelos



